

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Pharmamillennium srl**, na qualidade de responsável pela colocação e uso do produto no mercado, com sede social na via Petrarca 49, 22070 Rovello Porro, Itália, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida repelente (TP19) para mosquitos e carraças, adultos, em humanos (*Culicidae* e *Ixodidae*), utilizado em interiores e exteriores por pulverização, contendo 30% de DEET (CAS n.º 134-62-3) e denominado **HOLREPEL DEET 30%** (uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO do mesmo produto biocida¹:
PT/DGS bbs-171/2022²**

Válida até 24/12/2024

Lisboa, 02/08/2022

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Adição de nome comercial, após PT-0014059-0000

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)